



### Portaria



**PORTARIA Nº 608, de 22 de março 2019.**

**Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:** Art. 1º. Conceder à Servidora **Maria da Conceição Miranda de Souza Novaes** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 25 de março a 22 de junho de 2019.

Art. 2º. A presente portaria na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2019.

**SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### PORTARIA Nº 609, de 22 de março 2019.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao Servidor **Pedro Almeida Machado Filho** licença prêmio por 03 (três) meses, no período compreendido entre 25 de março a 22 de junho de 2019.

Art. 2º. A presente portaria na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.